ESP-PENIT. DE RIBEIRAO PRETO

Estudo Técnico Preliminar 58/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00519570/2026-57

2. Descrição da necessidade

A aquisição de **Gêneros Alimentícios - Estocáveis - janeiro a abril de 2027,** é justificável para atender às demandas quanto ao preparo e fornecimento de alimentação ao corpo funcional e custodiados de todo o Complexo Penal, em obediência aos preceitos da Lei Federal nº 7.210, de 11 de setembro de 1984 (Lei de Execução Penal) e do Decreto Estadual nº 51.687, de 22 de março de 2007, respectivamente.

Considerando que à aquisição de Gêneros Alimentícios faz-se necessária para o preparo das refeições diárias, quais são desjejum, almoço, jantar e ceia, e sua falta pode acarretar sérios prejuízos à ordem, segurança e disciplina e está de acordo com a Resolução SOG-9, de 14/09/2021, que alterou a Resolução SAMSP-16, de 09/09/1998, que dispõe sobre aquisição, utilização e controle de gêneros alimentícios de que trata o Decreto 43.339/1998.

Dessa forma, para que se possa atender às necessidades do referido Complexo, é necessário que sejam adquiridos **Gêneros Alimentícios - Estocáveis**, nas quantidades e especificações de acordo com o **Plano de Contratação Anual - PCA nº 04/2026,** apresentado nos autos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CENTRO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO	JULIANO CALDEIRA RIBEIRO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação deverá observar entre outros, os requisitos elencados no Edital e Minuta de Contrato que integrarão o presente procedimento.

5. Levantamento de Mercado

Os itens e valores estimados obedecerão aos critérios de levantamento delineados no artigo 3º, inciso I e §1º do Decreto Estadual nº 67.888/2023.

6. Descrição da solução como um todo

O objeto deverá ser adquirido à luz da Lei 14.133/2021, mediante a modalidade Pregão, do tipo menor preço, por se tratarem de itens de natureza comum e os itens **serão fornecidos de maneira parcelada** visando atender às necessidades deste Complexo Penal de Ribeirão Preto no período de **janeiro a abril de 2027.**

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 As quantidades foram estimadas com base no consumo médio mensal deste Complexo Penal no decorrer do presente exercício de 2026.

7.2 Os itens, códigos, quantidades e unidade de fornecimento constam do Documento de Formalização de Demanda que integra este procedimento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 1.362.580,16

8.1 O valor estimado da contratação foi alcançado através de pesquisa de preços realizada no Sistema Compras.gov.br, selecionada a referência "Mediana" como base de cálculo, a luz do Decreto Estadual nº 67.888/2023.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição se dará de maneira parcelada, visando atender às necessidades deste Complexo Penal, devido ao período de fornecimento e espaço físico do almoxarifado deste Complexo Penal.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a aquisição dos materiais deste processo por não necessitarem de outros itens para seu funcionamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Diante do Decreto nº 67.689, de 03 de maio de 2023, o Plano de Contratação Anual para o exercício 2027 foi elaborado em conformidade com o **Documento de Formalização de Demanda - PCA nº 04/2026**, anexo ao presente ETP.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O atendimento da demanda com à alimentação garantirá a ordem, segurança e a disciplina de todo o Complexo Penal, sendo estas à Penitenciária e o CDP de Ribeirão Preto, além do atendimento de normas legais e vigentes conforme informadas no item 2 deste.

13. Providências a serem Adotadas

O setor de compras deverá tomar às providências necessárias para à contratação, mediante o devido processo via Pregão Eletrônico, aberto e com o me haja vista à proximidade do período necessário para o fornecimento dos itens, sem prejuízo de parecer jurídico conforme artigo 53, § 1º, inciso I e II da Lei 14.133/2021.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição dos itens observará à descrição detalhada do catálogo de compras Federal, sendo que deverão atender às normas legais vigentes atinentes ao item e suas especificações, tanto em sua produção, transporte e armazenamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se necessária e adequada para garantir a continuidade e a eficiência nos preparos das refeições destinadas aos sentenciados/custodiados deste Complexo Penal, A solução proposta atende ao interesse público, apresenta disponibilidade no mercado fornecedor e possui especificações amplamente comercializadas, permitindo a realização de procedimento licitatório competitivo e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Diante do exposto, declara-se **VIÁVEL** a contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório para a aquisição desses materiais especificados, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS

Policial Penal

Assinou eletronicamente em 24/11/2026 às 14:05:53.